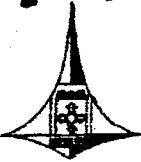


Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAJ
Em 02/07/2001



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

LIDO
Em 21/07/01
Assessoria de Plenário

IND 1004 /2001

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Sugere ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de áreas de lazer em diversos setores na cidade de Santa Maria, RA XIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito a implantação de áreas de lazer em diversos setores na cidade de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO


PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind n.º 1004, 01
Fls. n.º 01 BTA

Esta reivindicação vem ao encontro dos anseios da população que carece de áreas onde possa exteriorizar suas necessidades de lazer nas suas mais variadas formas, bem como a prática de esportes, considerando-se aqui a exercitação do corpo.

Tomando-se por base o fato de que a cidade encontra-se ainda sem a totalidade de sua infra-estrutura implantada, há de se considerar que ao menos parte da programação urbano-urbanística poderá, se implementada inicialmente, produzir uma forma de agregação da sociedade.

Diante disto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovar a presente Indicação.

Sala das Sessões,


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista